



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.660/2016

**EMENTA – Revoga a Lei nº 3.852/2005 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 3.852/2005, de 13/08/2005, que dispõe sobre a criação da Defensoria Pública Municipal do Paulista.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 28 de dezembro de 2016.

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito

